



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 50/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 31 de maio de 2023, considerando que o servidor abaixo mencionada irá acompanhar o Presidente desta Casa em reunião com o Deputado Estadual Moacyr Fadel, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Protocolo nº 266/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Daniel Roberto Balansin	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>23</u>
Edição nº <u>2620</u> Página <u>19</u>